

PORTARIA/PRESI/SECRE 75 DE 10/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF1, RESOLVE:

REVOGAR OS EFEITOS da Portaria/PRESI/SECRE 236, de 23/06/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 25/06/2010, que autorizou o exercício provisório na Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, da servidora SELMA ADRIANA DA SILVA LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Acre.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 27, de 14/02/2011.